



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**DECRETO Nº 443/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

**EXONERA A SERVIDORA GABRIELA MARODIN DO CARGO DE FARMACÊUTICA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Servidora **GABRIELA MARODIN**, ocupante do Cargo de Farmacêutica, na Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS, a contar da data de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Determina ao Setor de Recursos Humanos que seja efetuado os cálculos dos valores que lhe são de direito para posterior pagamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.